

## EDITAL N.º 1/2021

### ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO E ACEIROS

#### ELA ALENTEJO CENTRAL(a)

1. De acordo com o previsto nas alíneas a) e e) do artigo nº 26 para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, da ação 7.3 "Pagamentos Rede Natura", "Apoios zonais (AZ) de carácter agroambiental", no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, **as condições para a realização de aceiros e corte de feno, para o ano de 2021**, são as seguintes:

- Só é permitido o **corte de feno** em **áreas semeadas até ao máximo de 25 %** dessa área, **incluindo os aceiros**;
- **A partir de 20 de maio**, é permitido o **corte de feno** em **áreas forrageiras** semeadas que se situem num raio de **150 m em redor dos assentos de lavoura** ou povoações, ou que distem **25 m** para cada lado de todas as vias de comunicação;
- **A partir de 28 de maio** é permitido o **corte de feno** para as restantes situações;
- **Os aceiros** podem ser efetuados em qualquer tipo de ocupação cultural. Recomenda-se que a sua largura máxima não exceda os 6 m. **Esta operação cultural pode ser realizada a partir de 14 de maio em áreas situadas junto das estradas nacionais e municipais. Nas restantes situações, devem ser respeitadas as datas indicadas para o corte de feno.**

2. Registrar e deter o **registo das operações**, no Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020.

**3.** É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Águia-caçadeira, procedam do seguinte modo:

- . Evitar a perturbação;
- . Garantir uma faixa por feno no mínimo de **5 m em redor do ninho**;
- . Informar uma das entidades:

**ICNF** (Parque Natural do Vale do Guadiana; Rua D. sancho II, nº15, 7750-350 Mértola;  
T:286 610 090);

**LPN** (Centro de Educação Ambiental do Vale Gonçalinho em Castro Verde;  
T:286 328 309).

**No caso de serem detetados ninhos de Águia-caçadeira solicita-se que, os agricultores ou as Associações de Agricultores, contactem com a maior brevidade o ICNF ou a LPN de modo a que se proceda à proteção dos ninhos.**

**4.** A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 14 de maio de 2021.

Pela ELA\_AC

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO ALENTEJO CENTRAL (ELA_AC) APOIO ZONAL OUTRAS ÁREAS ESTEPÁRIAS
--

Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são:

**ELA\_AC: Zona de Proteção Especial de Évora, Reguengos e Mourão/Moura/Barrancos e Sítio de Importância Comunitária Moura/Barrancos.**